

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO SEGUNDA VERSÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

Joaçaba, SC

PLANCON-EDU/COVID-19

Fevereiro de 2021



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)



Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)	Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)	Paula Cabral (SED)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Lineia Pezzini (FECAM)	Plauto Mendes (UNDIME)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)	Raimundo Zumblick (CEE)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)	Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)	Regina Panceri (DCSC)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Rosimari Koch Martins (SED)
Mário Fernandes (UNDIME)	Sadi Baron (FECAM)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	Sandro Medeiros (SED)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Michele Vieira Ebone (SES)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)	Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)	Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)

Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)

Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)

Francisco Costa, Gladis Helena da Silva

Harrysson Luiz da Silva

Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

Joaçaba, SC

Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Dioclésio Ragnini

Prefeito(a) Municipal

Adair Flâmia

Proteção e Defesa Civil

Valmor Reisdorfer

Secretaria de Saúde

Tânia Aparecida Durigon

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Rôse Maria Makowski (Secretaria Municipal de Educação)

Sherlon Cristina De Bastiani (Secretaria Municipal de Educação)

Karla Simas (Secretaria Municipal de Saúde)

Sandra Pinheiro (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Rúbia Provenci (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Suelen França (Secretaria Municipal de Administração)

Lucy Terezinha Heberle (Secretaria de Defesa Civil)

Gabriel Cruz da Silva (Estudante da Educação Básica)

Cleodete Pratto da Silva (Profissionais e Trabalhadores em Educação)

Ir.Darlan Santorum (Colégio Marista Frei Rogério e Conselho Municipal de Educação)

Maria Eliza Proner (Conselho Municipal de Alimentação Escolar)
Eliza Piovesan (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)
Luiz Fernando Conrado (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)
Sonia Molin (APAS)
Helenara Rita Segalin Truculo (Colégio SuperAtivo)
Nalígia Mattiuz (Centro de Educação Infantil Renascer)
Dirceu Machado (Centro de Educação Girassol)
Jucélia Cardoso (Colégio Conexão)
Graziele Fussinger (Colégio Santíssima Trindade)
Aida Aparecida da Silva (Creche Irmã Sheila)
Cesar Rodrigo Casteller (EEB Nelson Pedrini)
Valdirene Trevisan (EEB Celso Ramos)
Dionilce Bulgarelli (EBB Juliete Lentz Puerta)
Agnaldo Gemelli (EJA)
Julio Cesar Alberguini (Centro Educacional Frei Bruno)
Juliana Gasparini Mott (Centro Educacional Roberto Trompowski)
Janaíta Dalmoro (E.M. Rotary Fritz Lucht)
Eliane Cardoso (E.P.M. Mercedes Luiza Nascimento)
Elizalda Casagrande (E.M. Nossa Senhora de Lourdes)
Jandira Salete Alves Costenaro (Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba)
Marizete Rossana Brasil (CEI Clara Zomkowski)
Tatiane Polo (CEI Menino Deus)
Rute Cardoso da Rocha (CEI Mundo Encantado)
Danieli Debus (CEI Nossa Senhora de Lourdes)
Paula Andresa Kwieczinski Castelo Branco
Margarete de Oliveira (CEI Tempo de Aprender)
Ivete Facin (CEI Rosa Branco)
Ruth Specth (Instituições de ensino do Sistema Municipal)
Itamar Favetti (Instituições de ensino do Sistema Estadual)
Graziele Fussinger (Instituições de ensino do Sistema Privado)
Janete Giacomini D'Agostini (CRE e Conselho Municipal de Educação)
Gabriela Luchese (Conselho Municipal do FUNDEB)

Mauro Bott (Grupo dos Transportadores Escolares)

Gicele Marcon (Secretaria Municipal de Educação)

Camila Sgaria (SME)

Daniela Dalla Lasta (SME)

Ana Paula Mantovani (SME)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	15
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	16
4. OBJETIVOS.....	16
4.1 OBJETIVO GERAL.....	16
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
5. CENÁRIO DE RISCO	17
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	17
5.2 AMEAÇA(S).....	18
5.3 VULNERABILIDADES	20
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	21
5.4.1 Capacidades instaladas	21
5.4.2 Capacidades a instalar	21
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	26
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	20
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	20
7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias.....	20
7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas.....	20
7.1.3 DAOP Alimentação Escolar.....	20
7.1.4 DAOP Transporte Escolar	20
7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas	20
7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento.....	20
7.1.7 DAOP Comunicação e Informação	20
7.1.8 DAOP Finanças	20
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	21
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	21
7.3.1 Dispositivos Principais	21
7.3.2 Monitoramento e avaliação	22
ANEXO 1 MODELO BOLETIM	26
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	27
ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	28
ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS ...	29

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16

de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros

sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada

situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

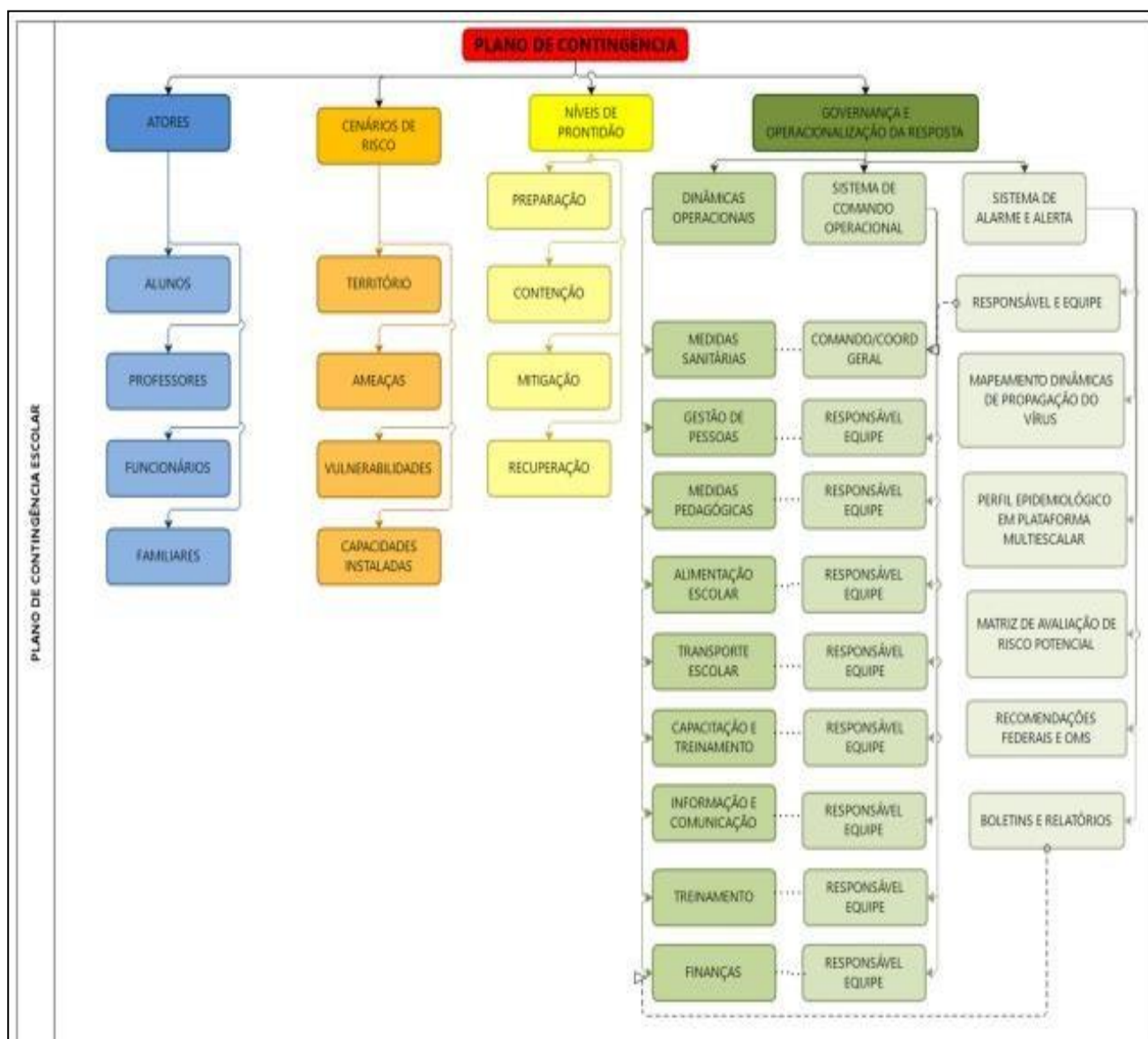


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Municípios de Joaçaba, localizado na região de Meio Oeste de Santa Catarina.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis

pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.
- l) Formar toda a comunidade escolar e fazer eventuais simulações no que tange as possibilidades de pandemias, catástrofes e cataclismas, entre outros.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano),

312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Joaçaba, é importante salientar que:

O território de Joaçaba é de 232,35 km², com uma população de aproximadamente 29.827 habitantes (estimativa - fonte: IBGE). Possui 31 escolas que atendem à educação básica, ensino profissionalizante e atendimento especializado, sendo 14 escolas municipais, 5 escolas estaduais e 12 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas, segundo Censo de 2020, são 1717 crianças na Educação Infantil, 1859 em Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), 1722 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 851 estudantes em Ensino Médio, perfazendo um total de 6149 estudantes.

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os

sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Secretarias Municipais de Educação, das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Assistência Social, pelos Conselhos Municipais de Educação e Conselhos Municipais de Saúde, Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar ;
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

Disponibilidade de dois hospitais, sendo um de abrangência regional, com leitos de UTI, 3 Unidades Básicas de Saúde e 9 Estratégias de Saúde da Família e, ainda, uma unidade de Pronto Atendimento no município vizinho.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos

- respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
 - c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
 - d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
 - e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
 - f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
 - g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
 - h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
 - i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
 - j) Formar toda a comunidade escolar no que tange as possibilidades de pandemias, catástrofes, cataclismas, entre outros.
 - k) Organizar salas/espços de isolamento em cada Unidades Escolares.
 - l) Reorganizar o horário de atendimento/dia das Unidades Escolares com atividades presenciais e remotas.
 - m) Reorganizar as linhas de transporte e veículos escolares para o cumprimentos das medidas sanitárias.
 - n) Ampliar o número de funcionários/servidores para higienização, limpeza de ambientes e monitoramento dos protocolos sanitários.
 - o) (Re)Contratar monitores de transporte escolar.
 - p) Instituir subcomissões conforme a seguir de acordo com as atribuições da Portaria 750/2020:
 - I- Elaborar o Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação;
 - II- Monitorar os resultados das testagens mínimas realizadas na população, em um processo contínuo no município ou região, que constitui como indicador

da Matriz de Risco Potencial Regional;

- III- Participar das formações proporcionadas, em âmbito Regional e Estadual, para a elaboração e monitoramento do Plano de Contingência para a Educação;
- IV- Auxiliar na criação das Comissões Escolares de gerenciamento da COVID-19;
- V- Fiscalizar os regramentos sanitários aplicáveis, na unidade escolar na qual se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais;
- VI- Promover debate com comunidade e especialistas;
- VII- Constituir uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações;
- VIII- Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares. :

Todos os membros da comissão são responsáveis na elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação. Promover debate com comunidade e especialistas. Bem como participar das formações proporcionadas, em âmbito Regional e Estadual, para a elaboração e monitoramento do Plano de Contingência para a Educação. E, ainda, auxiliar na criação das Comissões Escolares de gerenciamento da COVID-19. Cabe mencionar que a atual comissão está nominalizada 2020 e, para 2021, com os cargos representativos.

Subcomissão 1

Atribuição: Monitorar os resultados das testagens mínimas realizadas na população, em um processo contínuo no município ou região, que constitui como indicador da Matriz de Risco Potencial Regional

Karla Simas (representante Secretaria Municipal de Saúde)

Sandra Pinheiro (representante Secretaria Municipal de Assistência Social)

Suelen França (representante Secretaria Municipal de Administração)

Lucy Terezinha Heberle (representante Secretaria de Defesa Civil)

Cleodete Pratto da Silva (representante Profissionais e Trabalhadores em Educação)

Evilazio Tambosi (representante Conselho Municipal de Educação)

Subcomissão 2

Atribuição: Fiscalizar os regramentos sanitários aplicáveis, na unidade escolar na qual se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais;

Rôse Maria Makowski (representante da Secretaria Municipal de Educação)

Sherlon Cristina De Bastiani (representante da Secretaria Municipal de Educação)

Karla Simas (representante da Secretaria Municipal de Saúde)

Sandra Pinheiro (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social)

Rúbia Provenci (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social)

Lucy Terezinha Heberle (representante da Secretaria de Defesa Civil)

Helenara Rita Segalin Truculo (Colégio SuperAtivo)

Nalígia Mattiuz (Centro de Educação Infantil Renascer)

Dirceu Machado (Centro de Educação Girassol)

Jucélia Cardoso (Colégio Conexão)

Graziele Fussinger (Colégio Santíssima Trindade)

Aida Aparecida da Silva (Creche Irmã Sheila)

Cesar Rodrigo Casteller (EEB Nelson Pedrini)

Valdirene Trevisan (EEB Celso Ramos)

Dionilce Bulgarelli (EBB Juliete Lentz Puerta)

Agnaldo Gemelli (EJA)

Julio Cesar Alberguini (Centro Educacional Frei Bruno)

Juliana Gasparini Mott (Centro Educacional Roberto Trompowski)

Janaíta Dalmoro (E.M. Rotary Fritz Lucht)

Eliane Cardoso (E.P.M. Mercedes Luiza Nascimento)

Elizalda Casagrande (E.M. Nossa Senhora de Lourdes)

Jandira Salete Alves Costenaro (Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba)

Marizete Rossana Brasil (CEI Clara Zomkowski)

Tatiane Polo (CEI Menino Deus)

Rute Cardoso da Rocha (CEI Mundo Encantado)

Daniela Debus (CEI Nossa Senhora de Lourdes)

Paula Andresa Kwieczinski Castelo Branco (CEI Rita Petry)

Margarete de Oliveira (CEI Tempo de Aprender)

Ivete Facin (CEI Rosa Branco)

Graziele Fussinger (representante do Colégio Luterano Santíssima Trindade)

Ruth Specht

José Otávio Calliari Filho (Legislativo Municipal)

Alessandro Slongo (Grupo dos Transportadores Escolares)

Subcomissão 3

Atribuição: Constituir uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações;

Rôse Maria Makowski (Secretaria Municipal de Educação)

Sherlon Cristina De Bastiani (Secretaria Municipal de Educação)

Sandra Pinheiro (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Suelen França (Secretaria Municipal de Administração)

Lucy Terezinha Heberle (Secretaria de Defesa Civil)

Darlan Santorum (Conselho Municipal de Educação)

Maria Eliza Proner (Conselho Municipal de Alimentação Escolar)

Eliza Piovesan (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Itamar Favetti (Instituições e ensino do Sidstema Estadual)

Graziele Fussinger (Instituições de ensino do Sistema Privado)

Janete Giacomini D'Agostini (CRE e Conselho Municipal de Educação)

Subcomissão 4

Atribuição: Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.

Rôse Maria Makowski (representante da Secretaria Municipal de Educação)

Sherlon Cristina De Bastiani (representante da Secretaria Municipal de Educação)

Rúbia Provenci (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social)

Maria Eliza Proner (representante da Conselho Municipal de Alimentação Escolar)

Eliza Piovesan (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Eliane Cardoso (E.P.M. Mercedes Luiza Nascimento)

Jandira Salete Alves Costenaro (Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba)

Marizete Rossana Brasil (CEI Clara Zomkowski)

Tatiane Polo (CEI Menino Deus)

Juliana Mott (CERT)

Rute Cardoso da Rocha (CEI Mundo Encantado)

Daniela Debus (CEI Nossa Senhora de Lourdes)

Paula Andresa Kwieczinski Castelo Branco (CEI Rita Petry)

Margarete de Oliveira (CEI Tempo de Aprender)

Ivete Facin (CEI Rosa Branco)

Ruth Specth (Instituições de ensino do Sistema Municipal)

Itamar Favetti (Instituições de ensino do Sistema Estadual)

Grazielle Fussinger (Instituições de ensino do Sistema Privado)

Janete Giacomini D'Agostini (CRE e Conselho Municipal de Educação)

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades	

competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

DIRETRIZES GERAIS

QUADRO 1 - DIRETRIZES SANITÁRIAS GERAIS

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Higiene das mãos, com álcool gel, de todos os membros da comunidade escolar.	Entradas da UE e ao acessar outros espaços escolares como: ginásio, refeitório, sala de aula e outros.	Diariamente, em especial antes e após refeições.	Pessoa designada pela gestão da UE.	<ul style="list-style-type: none"> Na entrada da UE terá uma pessoa designada que orientará e/ou auxiliará a higiene das mãos de quem estiver adentrando. Implementação de avisos em locais visíveis junto a disponibilização de totens ou mesas com álcool gel. 	Álcool
Tapete sanitizante	Para higienização dos calçados	Na entrada da UE e nas portas das salas de aula	Funcionários da UE Professores Pais e/ou responsáveis Estudantes	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar tapetes sanitizantes nas entradas da UE e nas portas das salas de aula ou pano umedecido em solução clorada 1000 ppm (10 ml de água sanitária para cada litro de água). 	Tapete sanitizante. Aprox. R\$ 60,00.
Dispenser de álcool em gel	Na entrada da UE e salas de aula. Cozinha. Sala dos funcionários da limpeza. Sala dos professores.	Ação permanente	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar dispensers de álcool nas entradas da UE e salas de aula e para os funcionários da limpeza e da merenda 	Álcool em gel
Orientar sobre a etiqueta para tosse	Na UE	Durante todo o tempo de permanência na UE	Toda a comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> Orientar os funcionários e estudantes que ao tossir devem virar a cabeça para o lado, cobrir o nariz e a boca com o antebraço; Usar toalhas de papel; 	
Demarcações orientando o distanciamento físico.	-Entradas da UE; -Entrada de sala de aula; Refeitório.	-Ação permanente. -Antes do retorno dos estudantes.	Equipe Gestora da UE.	<ul style="list-style-type: none"> Fixação de avisos/cartazes/estêncil ou pintura, principalmente com cunho pedagógico, com as regras e protocolos da UE, em todo o espaço escolar, mas principalmente nas áreas de maior circulação como acessos de entrada e saída da UE, banheiros e áreas externas. Sinalização no chão em locais de formação de filas. 	-Papel -Stencil -Fita zebra de isolamento -Fita crepe -Impressões coloridas

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				<ul style="list-style-type: none"> • Indicação de assentos possíveis de serem utilizados em locais de espera de pessoas para atendimento. • Organização da quantidade de carteiras que serão utilizadas em sala de aula. 	
Aferição de temperatura corporal de toda comunidade escolar.	-Embarque no Transporte Escolar; -Entrada da UE.	Diariamente	-Motorista no transporte. -Pessoa designada pela gestão na UE.	Realizando a aferição da temperatura corporal utilizando termômetro infravermelho posicionando-o próximo ao pulso.	Termômetro
Isolamento de casos suspeitos.	-Um espaço (sala de aula ou outro) reservado para isolamento de qualquer usuário do espaço escolar que apresentar temperatura igual ou superior a 37,8° durante o período de permanência na UE. Obs.: crianças pequenas devem permanecer em espaço aberto (como pátio) para espera dos pais.	Tão logo seja verificado temperatura igual ou superior a 37,8°.	Equipe gestora da UE.	<ul style="list-style-type: none"> • Depois de verificado temperatura corporal igual ou superior a 37,8°, encaminhar a criança/adolescente para o espaço de isolamento e contatar os pais e/ou responsável. • Utilizar termômetro axilar (digital ou de vidro) para casos em que houver dúvida quanto à temperatura correta. • O pai ou responsável deverá se dirigir ao ESF de referência da residência. • Quando não for possível a resposta do pai ou responsável em tempo superior a 1 hora, acionar o Conselho Tutelar. • Se adulto, dirigir-se diretamente ao ESF de referência da residência. 	Ligações telefônicas
Rastreamento de contatos	Unidade de Saúde	Ao confirmar um caso de COVID-19.	Responsáveis da Saúde e da Vigilância sanitária	Identificar a rede de contatos da pessoa que teve a confirmação de COVID-19, conversando com os familiares e equipe escolar, e direcionar as orientações cabíveis para cada envolvido.	Ligações telefônicas
Monitoramento	Espaços coletivos como: pátios, banheiros e refeitório.	Continuamente nos momentos de circulação, especialmente nos horários de entradas,	Pessoa designada pela equipe gestora da UE.	Caminhando pelos espaços fazendo uso de instrumento sonoro para chamadas de atenção.	Apito

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

		intervalos e saídas.			
Ventilação/Arejamento natural	Ambientes de uso coletivo, especialmente salas de aula.	Continuamente	Funcionários da limpeza e professores.	Mantendo abertas portas e janelas. Obs.: deve-se evitar o uso do ar condicionado. Usar apenas para ventilação, se necessário.	-
Uso obrigatório de EPIs	Em todos os espaços escolares	Continuamente	Todos os funcionários e estudantes.	Usando-os constantemente e de forma adequada. Obs.:A Portaria SES, nº 224/2020 orienta o uso de máscaras de TNT tripla ou de algodão dupla. É obrigatório o uso de máscaras por alunos com idade de 6 anos ou mais. (Portaria 166, de 16.02.2021).	Máscaras descartáveis. Aprox. R\$ 60,00 cada pacote.
Interditar bebedouros de coluna (que se tenha acesso direto com a boca).	Na UE	Antes do retorno às aulas presenciais.	Equipe Gestora da UE	Passando fita zebra de isolamento e fixando avisos de proibição de uso.	Fita zebra. Aprox. R\$ 7,00 cada rolo.
Disponibilizar bebedouros de galão	Na UE	Antes do retorno às aulas presenciais	Equipe Gestora da UE e/ou SME e/ou CRE.	Disponibilizar esses bebedouros nos espaços externos (refeitório, corredor).	Bebedouros de galão. Aprox. R\$ 200,00 cada.
Incentivar o uso de copos ou garrafas de água próprias	Na UE	Antes do retorno às aulas presenciais	Equipe Gestora da UE	Por meio de informativos enviados às famílias.	-
Atendimento à pais, responsáveis e comunidade.	Recepção/Secretaria da UE	Ação permanente	Recepcionista ou Técnico ou Secretário Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Dispor de tapete sanitizante e álcool gel para higiene das mãos na entrada; • Sinalização para distanciamento em fila; • Indicações de quais assentos podem e não podem ser utilizados; • Colocação de fita zebra ou cordão para delimitar o distanciamento necessário entre o usuário e o Recepcionista ou Técnico ou Secretário Escolar. 	Tapete sanitizante. Aprox. R\$ 60,00. Fita zebra

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Higienização dos espaços físicos	Na UE	Diariamente	Funcionários da limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Além da limpeza usual, limpar corrimãos, maçanetas de portas, cadeiras, carteiras e bancos. • Estabelecer fluxo ou tabela de tarefas diárias a serem executadas pelos funcionários da limpeza na UE diariamente. 	
Higienização do Transporte Escolar	Nos veículos de transporte escolare	Diariamente, após cada finalização de itinerário.	Funcionários da limpeza e/ou motorista	Limpar assentos, braços das poltronas, janelas (vidros) e chão.	
Testagem dos profissionais da educação	Unidade de Saúde	Antes do retorno às aulas	Secretaria Municipal de Saúde	Realizar levantamento do n° de professores das UEs públicas e privadas do município de Joaçaba para realizar a testagem antes do retorno às aulas presenciais.	

QUADRO 1.1 - DIRETRIZES SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO
Aferição de temperatura corporal de toda comunidade escolar.	-Embarque no Transporte Escolar; -Entrada e saída da UE.	Diariamente	-Motorista no transporte. -Pessoa designada pela gestão na UE.	<ul style="list-style-type: none"> • Uma pessoa designada pela gestão estará recepcionando as crianças no portão da entrada para aferir a temperatura na presença dos responsáveis; • Limitar o acesso dos pais e/ou responsáveis pela criança a entrada da UE, para evitar circulação de muitas pessoas nos espaços internos; • Proibir a entrada de crianças ou de funcionários que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8°; • Se a criança chegar a UE com transporte escolar e apresentar temperatura igual superior a 37,8°, contatar os pais e/ou responsáveis. 	Termômetro digital R\$ 280,00
Deslocamento da criança para entrada e saída da UE	Entrada e saída da UE	Diariamente	Estagiário / Auxiliar ou Pessoa designada pela gestão	<ul style="list-style-type: none"> • A pessoa designada pela gestão, logo após a aferição da temperatura, conduzirá a criança da entrada da UE até a sala de aula, e vice-versa no horário de saída da UE. • O estagiário ou auxiliar da sala será o responsável pelo deslocamento das crianças da sua turma, evitando entrar em contato físico com crianças de outras salas. • Os responsáveis legais deverão respeitar os horários de chegada e saída da UE. • Se, por ventura, os responsáveis precisarem buscar a criança antes do horário de término da aula esses deverão comunicar à gestão por meio de whats app, telefone fixo ou agenda escolar. • A pessoa que irá levar e buscar a criança na UE não deve pertencer ao grupo de risco. 	EPI's, luvas, máscaras, face shield, aventais descartáveis
Quanto ao uso dos carrinhos berços e cadeira de alimentação	Na UE	Diariamente	Auxiliar de serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Os carrinhos, berços, mesa e cadeiras de alimentação deverão ser higienizados sempre após o uso;. • A higienização deverá acontecer com pano multiuso descartável umedecido em solução clorada 1000 ppm (10 ml de água sanitária para cada litro de água). 	

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

<p>Isolamento de casos suspeitos</p>	<p>-Um espaço (sala de aula ou outro) reservado para isolamento de qualquer usuário do espaço escolar que apresentar temperatura igual ou superior a 37,8° durante o período de permanência na UE. Obs.: crianças pequenas devem permanecer em espaço aberto (como pátio) para espera dos pais.</p>	<p>Quando necessário, até a chegada do responsável</p>	<p>Equipe gestora da UE. Técnico ou Secretário Escolar. Estagiário ou Auxiliar de sala</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ao constatar algum sintoma que indique uma possível infecção por COVID-19 como: temperatura alta, calafrios, tosse, dor de garganta, congestão nasal, mal-estar, dor muscular, diarreia, vômitos ou dor de cabeça, os profissionais que estão com a criança em sala deverão comunicar a gestão da escola para que essa isole a criança em um ambiente reservado (quando houver). • A gestão deverá imediatamente entrar em contato com os responsáveis para que venham buscar a criança e a encaminhe ao ESF de referência da residência. • O aluno que esteve em isolamento só poderá retornar para a UE somente após o cumprimento dos 15 dias. 	<p>-</p>
<p>Atendimento de pais ou responsáveis</p>	<p>Preferencialmente de forma virtual (WhatsApp) ou telefone fixo</p>	<p>Quando necessário</p>	<p>Pais ou responsáveis Equipe gestora Técnico ou secretário escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A comunicação com os pais ou responsáveis legais deverá ocorrer preferencialmente por meio de whats app ou telefone fixo da UE. • Caso seja realizado atendimento presencial, todas as medidas de segurança devem ser adotadas, como o uso de máscara, distanciamento físico mínimo e uso de álcool gel 70%. 	<p>-</p>
<p>Trocas de fraldas e roupas</p>	<p>Fraldário</p>	<p>No mínimo duas trocas por período ou sempre que necessário</p>	<p>Professores e estagiários ou auxiliar de turma. Funcionários da limpeza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ao realizar troca de fralda de bebês, orientar os trabalhadores responsáveis para: Definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; Realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; Usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; Usar avental realizando a troca do mesmo em cada período (matutino vespertino); • Higienizar as mãos da criança após o procedimento; • As fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; • Realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. • Fixar informativos com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas; • Colocar as roupas com sujidades visíveis em sacos plásticos, até que se proceda a entrega aos pais/responsáveis. 	<p>Fraldas Sacos de lixo Lixeiras com tampa Avental</p>

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				<p>pais e a lavagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> Quando não houver fraldário as trocas deverão ser realizadas no trocador, realizando a higienização após o uso. Nas trocas de fralda que acontecerem fora dos horários, o estagiário ou auxiliar da turma fica responsável pelo descarte do lixo. 	
Higienização espaço físico	Locais e objetos de contato frequente	Periodicamente	Funcionários da limpeza. Equipe gestora da UE. Professores.	<ul style="list-style-type: none"> A equipe gestora da UE deve organizar um cronograma de rotina de limpeza para os funcionários da limpeza e professores. Monitorar a higienização dos espaços comuns. Higienizar, a cada uso, objetos de uso comum, como: colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também. A assepsia dos trocadores deverá ocorrer após cada troca de fraldas coletiva de cada turma. A assepsia das salas de estimulação, lactários, cozinha, deverá ser realizada ao menos uma vez por período. 	Álcool gel e água sanitária
Calçado extra para alunos	Para ser utilizado em sala de aula	Durante o tempo de permanência da criança na UE	Estudantes	Orientar a família que envie um calçado extra que será utilizado pela criança pelo tempo que ela permanecer da UE. Esse calçado extra será devolvido à família nas sextas-feiras, para que essa faça a higienização completa do calçado.	
Uso de EPIs	Na UE	Durante as trocas e atividades que exijam a proximidade com as crianças	Equipe gestora, professores e funcionários	De acordo com as orientações do Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES)	Luvas, máscaras, aventais e descartáveis
Descarte do lixo	Na UE	Diariamente	Funcionários da limpeza	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o nº de lixeiras com tampa na UE; 	Lixeiras
Uso de máscara	Na UE	Diariamente	Equipe gestora, professores e funcionários	<ul style="list-style-type: none"> Não é recomendado o uso de máscara em crianças menores de 05 anos de idade, porém todos os demais adultos da UE deverão, obrigatoriamente, fazer o uso da máscara. 	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Babeiros e toalha de banho para bebês	Na UE	Diariamente	Pais e/ou Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar na mochila da criança, babadores e toalhas de banho diariamente caso haja necessidade de uso, estes serão encaminhados para casa diariamente para higienização. 	-
Roupas de cama	Na UE	Diariamente	Professores e funcionários de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os travesseiros e roupas de cama para o uso individual de cada criança, as roupas de cama deverão ser trocadas sempre após cada uso. 	-
Parque	Na UE	Diariamente	Professores e estudantes	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser organizado um cronograma de forma que não haja cruzamento entre as turmas, tanto nos corredores quanto no ambiente recreativo. O local deverá ser higienizado após o uso de cada turma. 	-
Utilização dos sanitários	Na UE	Diariamente	Professores e estudantes	<ul style="list-style-type: none"> As salas de aula que tiverem banheiros nas suas dependências, estes deverão ser esterilizados após cada uso. As salas que não possuem sanitário, os alunos deverão ser levados individualmente acompanhado da estagiária ou auxiliar de turma (de preferência a mesma estagiária responsável pela locomoção dos alunos na entrada e saída da UE), sempre levando em consideração a troca de calçados ao adentrar a sala. O sanitário deverá ser esterilizado após cada uso. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelos professores. 	-

QUADRO 1.2 DIRETRIZES SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Higienização adequada das mãos dos alunos, das mãos dos professores e etiqueta respiratória	Entradas das UE e entradas de outros espaços escolares.	Permanente. Principalmente no manuseio e contato com objetos ou superfícies de uso coletivo.	Gestores, professores regentes, segundos professores, alunos, e demais pessoas do ambiente escolar.	<ul style="list-style-type: none"> Exposição de materiais explicativos (pictogramas), que contenham imagens de fácil interpretação e passo a passo explicativo. Orientação por parte dos professores para os alunos da EE sobre a etiqueta da tosse. 	Impressões coloridas
Utilização de luvas descartáveis no manejo da higiene dos alunos com deficiência, se for analisado necessidade.	Disponível nas UEs e de fácil acesso aos professores.	Com frequência; Sempre que tiver que realizar a higienização do aluno.	Segundos professores de turma e/ou Profissionais do Atendimento Educacional Especializado.	Disponibilização de luvas descartáveis para o manejo da higiene dos alunos com deficiência.	Luvas descartáveis
Atendimento Educacional Especializado deverá atender somente um aluno por vez.	Salas de Atendimento Educacional Especializado.	Sempre que realizar atendimento de um aluno, realizar a higienização do ambiente e respeitar o intervalo de agendamento entre um aluno e outro.	Professores do Atendimento Educacional Especializado.	Utilização de álcool 70 na higienização das cadeiras, materiais utilizados e mesas.	Álcool
Recepção de pais e responsáveis que levam e buscam os filhos com deficiência até a UE.	Recepção ou secretaria	Sempre que estiverem acompanhando seus filhos com deficiência.	Pais e responsáveis dos alunos com deficiência.	Respeitar a sinalização de distanciamento permitido com o devido isolamento de cadeiras e poltronas.	-----
Apoio as estudantes com deficiências que apresentam dificuldades para a execução da lavagem ou desinfecção adequadas das mãos.	Nas UEs.	Diariamente	Segundos professores de turma no suporte aos alunos com deficiência utilizando luvas descartáveis.	Oferecendo suporte de apoio necessário.	-----

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas devem lavar as mãos com bastante frequência.	Nas Unidades Escolares.	Permanente.	Segundos professores de turma no suporte aos alunos com deficiência.	Oferecendo suporte de apoio necessário.	
Uso dos EPIs e automonitoramento dos sintomas de COVID-19	Nas Unidades Escolares e Ambientes Externos.	Permanente.	Segundos Professores e Professores do Atendimento Educacional Especializado.	Automonitoramento na identificação de possíveis sintomas de contaminação e nas práticas de higienização.	
Alunos com deficiência que não tenham autonomia em colocar/retirar a máscara deve ser verificada a necessidade de uso.	Nas Unidades Escolares.	Sempre que necessário.	Alunos com deficiência sem movimento dos membros superiores ou autonomia suficiente para colocar/retirar a máscara.	Segundo professor de turma responsável pelo aluno verificará a necessidade.	

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis
QUADRO 2 - MEDIDAS PEDAGÓGICAS GERAIS

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Retorno às atividades presenciais	Nas UEs	A partir de fevereiro de 2021	Estudantes	<ul style="list-style-type: none"> Os responsáveis legais pelo estudante podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais/remotas, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade. Caso haja mudança de regime de atendimento, os responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino com 7 dias de antecedência, para que haja o enquadramento no novo regime de atendimento (Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 166, de 16.02.2021) As atividades educacionais presenciais estão autorizadas mesmo nas regiões de saúde que apresentem Risco Potencial Gravíssimo, Grave, Alto ou Moderado na Avaliação de Risco Potencial à Covid (Decreto nº 1.153, de 15.02.2021). 	
Kit professor	Nas UEs	Antes do retorno às aulas presenciais	Equipe Gestora	Organizar kit de uso individual para o professor com canetões e apagador de quadro.	-
Adequar metodologias	Na UE	Ano de 2021	Equipe pedagógica e professores	<ul style="list-style-type: none"> Foco nas aprendizagens essenciais; Avaliação Diagnóstica no retorno às aulas presenciais; Planejamento Integrado entre professores do ensino presencial e do ensino remoto; Recuperação paralela das aprendizagens; Atividades Remotas combinadas com o ensino presencial para fins de cumprimento de carga horária letiva anual (ensino híbrido); 	-
Avaliação Diagnóstica	Na UE	Ano de 2021	Equipe pedagógica e professores	Elaborar e aplicar instrumento de Avaliação Diagnóstica tão logo aconteça a retomada às aulas presenciais para que a partir dos resultado seja elaborado o planejamento de ensino do professor e mapeados os estudantes que necessitarão de Apoio Pedagógico.	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Uso de recursos tecnológicos	Na UE	Durante a retomada das aulas presenciais	Professores	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar os recursos tecnológicos disponíveis na UE para facilitar o trabalho do professor no desempenho da metodologia de ensino remoto combinado com ensino presencial. 	<p>Notebooks</p> <p>Computadores de mesa</p> <p>Projetores multimídias</p> <p>Impressoras coloridas</p> <p>Fones de ouvido</p> <p>Internet com boa velocidade de processamento de dados</p>
Grupos prioritários	Na UE	No turno de aula	<p>Alunos com dificuldades de aprendizagem;</p> <p>Alunos que realizamos busca ativa;</p> <p>Alunos que chegaram na escola durante a pandemia;</p> <p>Alunos com maior vulnerabilidade social</p>	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de Apoio Pedagógico presencial. 	-
APOIA	-	Durante o ano letivo	Alunos que apresentarem faltas injustificadas por 5 dias consecutivos ou 7 dias alternados em um intervalo de 30 dias.	<ul style="list-style-type: none"> O professor que estiver atuando com os estudantes do ensino presencial deverá informar à direção/coordenação escolar quando constatar as faltas dos estudantes; O professor que estiver atuando com os estudantes do ensino remoto deverá informar à direção/coordenação escolar quando constatar as faltas nos momento de aula síncrona e/ou a não participação em chats, grupos de whats, sistema SGE e outras formas de comunicação utilizadas no ensino remoto; Antes do preenchimento do APOIA online a UE deverá tentar contatar a família do estudante por meio de ao menos três tentativas de ligação telefônica em períodos diferentes do dia e outros meios que forem possíveis. 	
Apoio à alunos estrangeiros	-	2º semestre de 2020 e 2021	Rede Intersetorial	<ul style="list-style-type: none"> Após percebido pela UE que a dificuldade de alunos estrangeiros na realização das atividades escolares está sendo causada pela falta da apropriação da língua portuguesa, será possível que a UE contate a Sec. de Assistência Social que, como instituição parceira, poderá mapear outros estrangeiros com o domínio da língua 	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				materna e da língua portuguesa para auxiliar nas traduções e explicações das atividades escolares; • Será oferecido Apoio Pedagógico presencial com trabalho didático específico para esse grupo.	
Apoio psicossocial ao estudante e trabalhadores da educação	Unidades de Saúde	2021	Estudante e trabalhadores da educação	Que sejam encaminhados para atendimento psicológico casos em que estudantes e/ou trabalhadores da educação apresentarem dificuldades emocionais e/ou psíquicas no dia a dia da rotina escolar.	-
Horário Aula	Na UE	2021	Equipe Pedagógica	• Definição de horários de entrada, recreio e saída das turma de modo a evitar que se cruzem; • Reorganização do quadro de horário de aulas/dia de modo a propiciar a menor rotatividade possível de professores por turma – para diminuir a rede de contatos/dia.	-
Reorganização do grupo de estudantes	Na UE	Permanente	Equipe pedagógica	• Reorganizar os espaços de sala de aula de modo a garantir o distanciamento físico de 1,5m entre os estudantes; • No Ensino Fundamental, a partir do nº de estudantes que retornarem ao ensino presencial e a capacidade de cada sala de aula (de acordo com o distanciamento) organizar os subgrupos de cada turma para a realização de alternância semanal;	-
Atendimento Escolar em Tempo Integral	Na UE	Gradativo	Equipe Gestora Professores Estudantes	• Quando atendidas as normas sanitárias gerais (higiente, alimentação, transporte, distanciamento) a UE poderá realizar o atendimento do estudante em tempo integral. • Nas Ues em que não se aplica a necessidade de estudo socioassistencial para a concessão do atendimento em tempo integral, considerar como critério a existência de espaço físico e condições de atendimento as normas sanitárias.	-
Avaliação de Aprendizagem	Na UE	Continuamente	Equipe Pedagógica e Professores	• Informar aos responsáveis legais as formas de avaliação de aprendizagem válidas para o ano letivo de 2021. • Aos estudantes que optarem pelo ensino remoto, será exigido que realize a Avaliação Integrada Trimestral, de forma presencial, na UE. Nesse momento será agendada uma data e organizado ambiente que respeite as normas sanitárias.	
Aulas de Educação Física	Na UE	Durante o ano letivo	Equipes Gestoras Professores Estudantes	• As aulas de Educação Física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). Caso não seja	

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.	
Espaço de acolhida	Na UE	Durante o retorno às aulas	Equipe Gestora da UE	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar espaços para acolher os estudantes que chegam à escola antecedendo o horário de início de aula; • Designar pessoas para supervisionar esses espaços coletivos. 	
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Na UE	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe pedagógica	Buscar parceira com Sec. de Saúde ou Vigilância Sanitária para capacitar o grupo de trabalhadores da educação sobre métodos de prevenção para a não propagação do vírus da Covid-19.	
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Na UE	Nas primeiras semanas de aula presencial	Equipe pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar parceira com Sec. de Saúde ou Vigilância Sanitária para orientar os estudantes sobre métodos de prevenção para a não propagação do vírus da Covid-19; • Elaboração de material informativo para os estudantes. 	

QUADRO 2.1 - MEDIDAS PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO
Demarcação de espaço	Em toda Unidade Escolar	Durante o período de atendimento	Professores e estagiários	<ul style="list-style-type: none"> Sinalização e avisos escritos (stencil - pintura. Preferencialmente com cunho pedagógico), em toda Unidade de Ensino onde acontecer a circulação de pessoas 	-
Manipulação de brinquedos e livros	dentro das salas de aula	periodicamente	alunos, professores, estagiários	<ul style="list-style-type: none"> Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos; Somente professores manuseiam livros. Realizam lavagem das mãos antes e após a contação de histórias. Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição; Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização; Os livros devem ser mantidos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias. 	solução clorada. 1000 ppm (40 ml de água sanitária para 1 litro de água) imersão por 15 minutos. Livros: higienização com álcool líquido, ou água clorada desde que com panos úmidos descartáveis Prever a compra mensal de um brinquedo
Comunicação pais e professores	na UE	diariamente	professores e responsáveis	<p>A comunicação entre professores e responsáveis legais se dará por meio da agenda escolar (caderno pequeno), é importante que o responsável descreva na agenda informações que considera pertinente aos professores ex.: alimentação, sono, medicamentos caso haja a necessidade de ministrar, mal estar... Bem como o professor deverá descrever na agenda informações sobre como a criança passou o período ex: seu bem estar, sono, alimentação, medicamento caso haja a necessidade de ministrar... Esta comunicação deverá ser diária.</p>	-
Formato de Atendimento	unidades de ensino	diariamente	alunos, pais, responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> O atendimento em nível de creche e pré-escolar, que normalmente ofereciam atendimento em tempo integral, oferecerão jornada de até 5h e 30min por período (matutino e vespertino) de modo a atender as crianças meio período por dia; Será garantido o atendimento em tempo integral para as famílias que comprovarem necessidade por meio de critérios próprios, divulgados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social por meio de análise socio assistencial, no limite da capacidade de 	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				atendimento de cada UE;	
Saídas da sala/circulação de pessoas	na UE	diariamente	professores e alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar o acesso do público externo nas salas de aula, permitindo somente entrada de pessoas essenciais ao andamento das atividades; • Deverá ser organizado um cronograma de forma que não haja cruzamento entre as turmas, tanto nos corredores quanto no ambiente recreativo. • O local deverá ser higienizado após o uso de cada turma. 	-
Mochila	nas UE	diariamente na sala de aula	professores e responsáveis	<p>A mochila da criança deverá conter diariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 babadores (para crianças na faixa etária de até 03 anos); • 01 toalha de banho; • 02 babadores (para crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos); • 01 toalha de banho; • 02 trocas de roupas adequadas a estação; • Embalagens plástica para armazenamento de roupas sujas; • Um calçado sobressalente para deixar na escola; • Lenços umedecidos em caso de criança que utilize fralda; • Fraldas descartáveis; • Bico (quanto utilizar); • Uma bobina de saco plástico; • Pomada para assadura em caso de criança que utilize fralda; • Mamadeira para leite e chá quando utilizar; • Agenda (caderno pequeno); • 02 fronhas. <p>Tudo que estiver na mochila da criança deverá vir de casa embalado em saco plástico individualmente.</p>	-
Período do sono	nas salas de aula	diariamente conforme necessidade	alunos e professores	<ul style="list-style-type: none"> • Os berços, colchões ou caminhas deverão ser higienizados após a utilização bem como deverá haver a troca da roupa de cama. • O travesseiro da criança deverá vir de de casa embalado em um saco plástico com nome da criança, este deverá ser armazenado dentro da embalagem plástica na sala de aula, e ser retirado apenas para o uso, tornando a embalagem logo após. Os pais deverão enviar na mochila da criança 02 fronhas sobressalentes caso haja a necessidade da troca. • O travesseiro retorna para casa com a criança semanalmente para higienização. 	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Período de Inserção	na UE	05 dias a partir do início das atividades presenciais	professores e responsáveis legais	A Unidades Escolares terão autonomia para decidir se farão o período de inserção e de que forma.	-
Replanejamento Pedagógico	Na UE	Logo após a retomada às aulas presenciais	Equipe pedagógica e professores	Realização de observação e avaliação diagnóstica com os alunos da educação infantil para o replanejamento pedagógico de modo a atender os direitos de aprendizagens.	-
Retorno gradativo por faixa etária	na UE	gradativamente	alunos, professores, responsáveis legais	O retorno das atividades presenciais na educação infantil será em todo o Sistema Público. <ul style="list-style-type: none"> Os níveis de creche e pré dos Centros de Educação Infantil terão atendimento de 5h30min diários. As turmas serão divididas em até 09 alunos por período. Em nível de pré escola o atendimento será de 04h diárias, alternando os grupos semanalmente. Será garantido o atendimento em tempo integral para as famílias que comprovarem necessidade por meio de critérios próprios, divulgados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social por meio de análise socio assistencial, no limite da capacidade de atendimento de cada UE; 	-
Higiene Bucal	Na UE	Medida adotada a partir do retorno das aulas presenciais	Professores e alunos	A higiene bucal dentária da criança não deverá acontecer no período em que esta permanecer na UE, visto que a transmissão por Sars-Cov-2 costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como: gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; bem como por contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.	-
Informações aos estudantes	Na Unidade Escolar	A partir do retorno às aulas presenciais	Professores, estudantes, pais, gestores	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene; Reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar; Proporcionar uma roda de conversa sobre o coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema; o(a) professor(a) deve ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas; 	-
Cronograma de	Na UE	No retorno às aulas presenciais	Equipe gestora da UE	<ul style="list-style-type: none"> Acontecerá alternância semanal em turmas de Pré-escolar em que o quantitativo de estudantes que optarem pelo ensino 	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Alternância Semanal				presencial ultrapassar a capacidade de atendimento da sala de aula.	
----------------------------	--	--	--	---	--

QUADRO 2.2 - MEDIDAS PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO
Priorizar o uso de materiais concretos que sejam, ou possam ser plastificados, de fácil higienização.	Nas salas multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado e nos materiais adaptados por segundo professor.	Nos atendimentos de forma individualizada.	Professores do Atendimento Educacional Especializado e Segundos Professores.	Utilização de álcool 70 para higienizar os materiais plastificados.	---
Alunos que apresentem comprovação de grupo de risco devem participar do ensino remoto. É importante esclarecer que não existe correlação automática entre deficiência e risco. A decisão sobre o retorno de tais estudantes deve ser baseada na análise individual de cada caso. A impossibilidade de retorno presencial deve ser validada por meio de atestado médico.	Por meio das plataformas de ensino (avaliar a necessidade de atividades impressas para para o público da EE)	Quando apresentarem atestado médico comprovando necessidade do não retorno presencial.	Alunos com deficiência pertencentes ao grupo de risco. O grupo de risco deve estar indicado em leis municipais, quando não, basear-se em legislação estadual.	Contato via plataformas de aprendizagem e retirada/devolutiva de materiais quando impressas pela escola.	---

QUADRO 3 - DIRETRIZES GERAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e dos Procedimentos Operacionais Padrão	Na UE	Antes da retomada às aulas	Nutricionista responsável	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações Covid-19.	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros	Na UE	Antes da retomada as aulas, durante o retorno	Nutricionista responsável	<ul style="list-style-type: none"> • Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento; • Treinar manejo; • Esclarecer dúvidas. 	-
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido	Na UE	Antes da retomada as aulas, durante o retorno	Direção Escolar e Equipe de Merenda	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar simulado de alimentação; • Estabelecer forma de monitoramento diário. 	-
Higienização	Mesas, cadeiras, bancos e similares	Antes e após as refeições	Funcionários da limpeza	Mesas, cadeiras ou bancos do refeitório devem ser higienizados com álcool ou produto sanitizante de efeito similar antes e após os horários de lanche.	-
Higienização de utensílios	Pratos e talheres	Após o uso	Funcionários da cozinha	Realizar a higienização dos utensílios de cozinha de acordo com o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos	-
Horários de lanche	Refeitório ou sala de aula	Durante os horários definidos para refeição	Alunos que estão na escola	<ul style="list-style-type: none"> • O uso do refeitório deverá ser organizado de modo a atender ao distanciamento de 1,5m entre os estudantes; • Os CEIs deverão intercalar o uso do refeitório e/ou da sala de aula para realizar as refeições, conforme a necessidade de organização de horários de cada UE. • O alimento produzido na UE que será levado até a sala de aula, deverá ser acondicionados em recipiente com tampa ou vedado com plástico filme para ser transportados. O transporte dos alimentos até a sala de aula, bem como, o retorno dos utensílios para a cozinha será feito por um funcionário da cozinha; • O alimento produzido na UE e servido no refeitório, deverá ser organizado em porções 	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				<p>individualizadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fica vedado o compartilhamento de alimentos ou de utensílios com os colegas em sala de aula; • Os fornecedores de alimento terceirizado deverão seguir as mesmas regras sobre o acondicionamento dos alimentos; • Nas UEs em que os estudantes trazem o lanche de casa, orientar as famílias que enviem o alimento em recipientes fechados; • Fica vedado o formato de selfserv nas UEs; 	
Intervalo de professores / funcionários	Na UE	Horários de intervalo / lanche	Funcionários da UE	A gestão será responsável por alternar o horário de intervalo dos professores e demais funcionários da UE, de modo que não haja aglomerações na sala dos professores e/ou sala específica respeitando o distanciamento necessário.	
Disposição de móveis	Refeitório	Horário do recreio	Profissionais da área	Organizar a utilização das mesas, cadeiras ou bancos do refeitório de modo a preservar o distanciamento físico de 1,5m entre cada estudante.	-
Definir rotinas guiadas para lavagem de mãos	Refeitório	Horários de alimentação	Direção e Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a confecção de cartazes orientativos com rotinas guiadas para lavagem de mãos; • Fixar cartazes ao lado de todos os lavabos; • Capacitar os profissionais sobre o procedimento; • Orientar os alunos sobre a prática da lavagem de mãos; 	-
Consumo de água	Escola	Conforme a necessidade de cada criança	Equipe escolar e alunos	Orientar a utilizar copos ou garrafas de uso individual	-
Alimentação na unidade escolar	-	Momentos de lanche	Nutricionista responsável	A alimentação deve ser realizada mediante cardápio enviado pela Nutricionista da SME em atendimento a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.	-
Aquisição de utensílios de cozinha, conforme a necessidade	Cozinha	Antes do retorno das aulas	Setor responsável	Realizando a compra desses utensílios	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Contratação de funcionários de serviços gerais e/ou merenda	Setor responsável	Permanente	Equipe administrativa	Realizar levantamento da quantidade de funcionários de limpeza e de merenda para o atendimento das novas necessidades impostas pela pandemia.	
--	-------------------	------------	-----------------------	---	--

QUADRO 3.1 - DIRETRIZES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

O QUE	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Consumo de água	Na UE	Sempre que o aluno desejar	Estudantes	<ul style="list-style-type: none"> • As famílias serão orientadas para enviarem para a UE um copo ou garrafinha de uso individual do seu filho, este ficará na UE; • A água deve ser encaminhada à sala de aula em recipiente próprio; • O transporte será realizado por uma servidora de serviços gerais que após a devida higienização das mãos deixará a bandeja em uma mesa em frente a sala de aula, baterá a porta com o dorso da mão. Em cada entrada de sala de aula, deve haver um dispenser de álcool em gel para higienização das mãos; • A professora será responsável por adentrar a sala de aula com a bandeja e ofertar aos alunos durante o período de aula. Após, deixará esta bandeja sobre a mesa que fica localizada em frente a porta da sala, para que a mesma seja encaminhada novamente a cozinha da Unidade Escolar, para a devida higienização. • Nas áreas externas deve estar disponível ao lado de cada bebedouro um dispenser de álcool em gel, bem como copos descartáveis para uso individual; • A higienização deste bebedouro deve ocorrer com frequência. 	<p>Copos descartáveis Bebedouros de galão Verificação da potabilidade da água da torneira semestralmente Verificação do laudo de limpeza da caixa d'água</p>
Consumo de chá	Na UE	Sempre que o aluno desejar	Estudantes	<ul style="list-style-type: none"> • O chá será servido em um copo descartável nomeado ao aluno para o período da aula; • O chá deve ser encaminhado à sala de aula em recipiente próprio; • O transporte será realizado por uma servidora de serviços gerais que após a devida higienização das mãos deixará a bandeja em uma mesa em frente a sala de aula, baterá a porta com o dorso da mão. Em cada entrada de sala de aula, deve haver um dispenser de álcool em gel para higienização das mãos; • A professora será responsável por adentrar a sala de aula com a bandeja e ofertar o chá aos alunos durante o período de aula. Após, deixará esta bandeja sobre a mesa que fica localizada em frente a porta da sala, para que a mesma seja encaminhada novamente a cozinha da Unidade Escolar, para a devida higienização. 	

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Alimentação na Unidade Escolar	Sala de aula	Nos momentos de lanche	Auxiliar de serviços gerais, professores, alunos.	<ul style="list-style-type: none"> • Os professores da Educação Infantil deverão receber as orientações gerais sobre o Manual de Boas Práticas de Alimentação para o correto manuseio dos alimentos em sala de aula, principalmente, para professores que trabalham com alunos em idade de dependência para a alimentação. • A alimentação deve ser realizada mediante cardápio enviado pela Nutricionista da SME, o preparo será realizado pelas auxiliares de serviços internos, designadas para tal. • O transporte deste alimento deverá ser realizado por uma servidora de serviços gerais que após a devida higienização das mãos deixará a bandeja em uma mesa em frente a sala de aula, baterá a porta com o dorso da mão. Em cada entrada de sala de aula, deve haver um dispenser de álcool em gel para higienização das mãos; • A professora será responsável por adentrar a sala de aula com a bandeja de alimentação e ofertar aos alunos o alimento. Após, deixará esta bandeja sobre a mesa que fica localizada em frente a porta da sala, para que a mesma seja encaminhada novamente a cozinha da Unidade Escolar, para a devida higienização; • A professora higienizará as mesas e cadeiras utilizadas para a refeição com pano úmido utilizando álcool 70%; 	
Preparo de mamadeiras	Cozinha	1 mamadeira por período	Auxiliar de cozinha	<ul style="list-style-type: none"> • A assepsia deve ser realizada na escola com solução clorada; • A fórmula deve ser enviada pelas famílias e manipulada na escola. Após receber a embalagem a mesma deve ser higienizado com solução clorada ou álcool 70% antes de guardá-lo; • Embalagem de leite deve ser recebida pela instituição somente se lacrado. Após recebê-la deve ser higienizada com solução clorada ou álcool 70% antes de guardá-lo; • Nos CEIs particulares pode-se adotar o procedimento de os pais enviarem a mamadeira já contendo a quantidade da solução necessária para que na UE apenas ocorra a adição de água. 	
Amamentação	Na UE	Durante o período que a criança estiver no CEI	Mãe e aluno	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar um espaço para que a amamentação da criança aconteça em um ambiente reservado para a mãe e o bebê. • Organizar a higienização deste espaço, após uso. • Em casos de envio do leite materno para alimentação do bebê no CEI, é necessário que o mesmo seja coletado e armazenado em recipiente de vidro, hermeticamente fechado, com identificação do aluno e data de coleta, devendo ser congelado. O transporte deve ser realizado em bolsa térmica, garantindo que o leite chegue congelado ao CEI. <p>Obs.: A higienização deste recipiente deve ser realizada com solução clorada ou com álcool 70%, e posteriormente armazenado em freezer ou congelador tendo prateleira e/ou espaço específico para guarda.</p>	

QUADRO 4 - DIRETRIZES GERAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Reorganização dos veículos por linha e por quantidade de passageiros.	-	Antes do retorno às aulas presenciais	Responsável pelo transporte, SME e CRE.	Realizando levantamento dos nomes dos estudantes que utilizam o transporte escolar por nome e local onde residem.	-
Comunicação das normas sanitárias para os transportadores escolares particulares.	-	Antes do retorno às aulas presenciais	Responsável pela UE. SME	Realizando reunião virtual, ou presencial, ou contatando cada um por telefone para que recebam as orientações de forma oral e escrita.	Telefonemas Impressões
Orientação sanitária escrita para transportadores escolares particulares.	-	Antes do retorno às aulas presenciais.	Comitê Municipal do PlanCon	Redigindo orientações escritas com todas as normas sanitárias que o transportador precisará atender.	Impressões
Organização do atendimento às medidas gerais envolvendo veículos e passageiros.	-	Antes do retorno às aulas	Grupo de transportadores escolares Gestor da UE SME	<ul style="list-style-type: none"> Afixar em locais visíveis do veículo as regras de comportamento dentro do veículo (usar máscara, deixar as janelas abertas, permanecer sentado, entre outras); Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle; Comunicar os usuários do transporte sobre as normas de uso. 	Fita zebraada Impressões
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	-	Antes do retorno às aulas	SME Gestor da UE	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação;	-
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Na UE	Antes do retorno às aulas	Gestão Escolar	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações sobre os cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar.	-
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	-	Antes do retorno às aulas	Comitê Municipal Vigilância Sanitária Polícia Militar	<ul style="list-style-type: none"> Todos os veículos que transportam estudantes devem possuir licença válida emitida pelo DETRAN; Após o recebimento das informações, o responsável pelo transporte escolar assinará um Termo de Responsabilidade comprovando para o Comitê Municipal que está ciente das normas; Os membros do Comitê Municipal deverão organizar momentos para fiscalizar se os transportadores escolares estão atendendo as 	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

				normas sanitárias; <ul style="list-style-type: none"> • A Vigilância Sanitária e a Polícia Militar compartilham com o Comitê Municipal a responsabilidade de fiscalizar os transportadores escolares, por iniciativas próprias ou por meio de denúncia feita em algum desses órgãos; 	
Lotação	Veículos de Transporte Escolar	No retorno às aulas.	SME, CRE, Diretor da Unidade Escolar, Motorista, Monitor.	<ul style="list-style-type: none"> • Os deslocamentos deverão ser mapeados e registrados antes do retorno às aulas presenciais; • No veículo deverá ter uma listagem de quais estudantes utilizam o veículo; • Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; • No embarque, os primeiros passageiros deverão ocupar os assentos traseiros. O desembarque inicia pelos passageiros dos bancos dianteiros. • É permitido até 70% da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial Gravíssimo (cor vermelha) (Portaria 166, de 16.02.2021). • É permitido até 100% da capacidade de assentos de passageiros sentados, para regiões classificadas em Risco Potencial Grave (cor laranja), Alto (cor amarela) e Moderado (cor azul) (Portaria 166, de 16.02.2021). 	-
EPIs e EPCs necessários para a utilização do transporte escolar	Nos veículos	Durante o trajeto	Monitor e motorista	<ul style="list-style-type: none"> • O Motorista deverá utilizar máscara e face shield simultaneamente nos momentos em que necessitar aproximar-se dos estudantes em distância menor que 1,5m. • O Monitor deverá utilizar máscara e face shield simultaneamente; • Estudantes ou professores que fizerem uso do transporte escolar deverão fazer uso de máscara; • O uso do álcool para higiene das mãos deve ser realizado no momento da entrada no veículo escolar. 	Máscaras descartáveis Face shields Álcool

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Aferição de temperatura	No momento do embarque	Na entrada no veículo escolar	Motorista ou Monitor	<ul style="list-style-type: none"> • O motorista e/ou monitor de transporte escolar realizará a aferição da temperatura no momento da entrada deste estudante no transporte escolar; • Caso algum aluno apresentar temperatura igual ou superior a 37,8°este não deverá adentrar o ônibus. Sendo necessário encaminhamento imediato ao ESF por parte da família. • O motorista deverá informar à UE caso algum aluno não realizar o embarque por apresentar sintoma; • A família deve comunicar a UE em até 24 horas da situação clínica do estudante; • Se o estudante for submetido ao isolamento, somente deverá retornar de forma presencial à escola após cumprir os 15 dias. 	-
Manter os veículos ventilados	Nas aberturas (janelas) dos veículos e ônibus	Durante o trajeto	Motorista, monitor, ocupante	Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Obs.: Verificar a manutenção periódica do ar condicionado	-
Locais de embarque	Nas áreas de embarque	No local de embarque da escola para casa	Gestor da UE	Demarcar com fitas ou stencil no chão a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros, evitando a aglomeração de pessoas em filas.	-
Padronizar procedimentos e operações de higienização	Em local destinado para esse fim	Após a finalização de itinerários	Motorista e Monitor Funcionários de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Após a finalização de cada itinerário devem ser higienizados os apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos simila; • Uma vez ao dia recomenda-se a desinfecção completa do veículo. 	-
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino.	Na entrada e saída do turno escolar	No início e final da aula	CRE SME UEs Grupo de Transportadores Escolares	Recomenda-se um intervalo mínimo de 5 min para o desembarque de um e outro veículo, para evitar aglomeração nos locais de desembarque.	

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis
QUADRO 5 - DIRETRIZES DE GESTÃO DE PESSOAS

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Reorganização do ambiente de trabalho	Na UE	Antes do retorno às aulas presenciais; Durante a retomada das aulas	Todos os envolvidos no ambiente escolar	<ul style="list-style-type: none"> Praticando diariamente os protocolos do PlanCon; Colaborando para a manutenção do ambiente de trabalho; Protegendo-a si e os demais; Cumprindo com as regras e/ou pedidos expostos pela gestão escolar. 	-
Medidas de prevenção: Aferição da temperatura	Na entrada da UE	Na chegada à UE	Profissional designado pelo Gestor Escolar	Realizar a aferição da temperatura em toda a comunidade escolar.	-
Medidas de prevenção: Distanciamento social Controle de lotação máxima	Todos os ambientes escolares	Permanente	Equipe Gestora UE	<ul style="list-style-type: none"> Sinalização dos espaços escolares com acessos proibidos temporariamente; Sinalização dos assentos em sala de espera que podem ser utilizados; Sinalização de distanciamento em locais de formação de fila; Verificação da lotação máxima em sala de aula considerando a necessidade de respeitadas 1,5 m (raio) de distância de uma carteira para outra. 	-
Medidas de prevenção: Limpeza, higiene e desinfecção do ambiente de trabalho.	Todo ambiente escolar	De forma contínua de acordo com o cronograma da limpeza diária que a equipe gestora organizará para a UE.	Funcionários de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> Com o uso de produtos adequados e específicos; Estabelecendo rotinas de limpeza para o ambiente escolar. 	-
Medidas de prevenção: Monitoramento de sintomas Afastamento de sintomáticos.	Sala/espaço específica/o para posterior encaminhamento	Sempre que identificado	Profissional da escola	<ul style="list-style-type: none"> Orientar os funcionários e professores (adultos) sobre os sintomas a que devem ficar atentos neles próprios e/ou nos estudantes; Depois de verificada temperatura corporal igual ou superior a 37,8°, encaminhar a criança/adolescente para o espaço de isolamento e contatar os pais e/ou responsável. 	-

				<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar termômetro axilar (digital ou de vidro) para casos em que houver dúvida quanto à temperatura correta. • O pai ou responsável deverá se dirigir ao ESF de referência da residência. • Quando não for possível a resposta do pai ou responsável em tempo superior a 1 hora, acionar o Conselho Tutelar. • Se adulto, dirigir-se diretamente ao ESF de referência da residência. • Pessoas que ficaram em isolamento somente devem retornar de forma presencial após o cumprimento dos dias recomendados pela equipe de saúde ou vigilância sanitária. 	
Medidas de prevenção: Boa ventilação dos ambientes	Todos os espaços compartilhados	Enquanto houver mais de uma pessoa no ambiente	Funcionários da limpeza Professores	Mantendo abertas portas e janelas. Obs.: deve-se evitar o uso do ar condicionado. Usar apenas para ventilação, se necessário.	
Medidas de prevenção: Higiene das mãos	Banheiro	Sempre que necessário	Todos	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a higiene das mãos com água e sabão; • Utilizar toalhas de papel para secar as mãos. 	
Realizar triagem com o grupo de trabalhadores da educação	Anterior ao início das atividades presenciais	Permanente	Unidade de Saúde	Organizar um questionário virtual para que cada trabalhador da educação possa informar se: i) já teve Covid-19, ii) está passando por Covid-19; iii) possui alguma doença que o torne grupo de risco.	
Afastamento de grupos de risco	Residência	Enquanto não houver uma medida preventiva (vacina)	Sistema de saúde e recursos humanos da educação	Após identificadas as pessoas que se autodeclararam como pertencentes ao grupo de risco, pedir para que apresentem o atestado médico comprovando o CID e recomendando trabalho remoto, para fins de reorganização dos recursos humanos na UE.	
Organizar o trabalho do grupo de risco	Na residência	No período de afastamento	Equipe Gestora	Orientar a pessoa referente a quais atividades ela poderá desenvolver de forma remota, de modo, que atenda as necessidades da UE.	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Substituição do trabalho presencial de pessoas que pertencem ao grupo de risco (quando necessário)	Na UE	Durante a retomada das aulas presenciais	SME CRE Equipe Gestora da UE	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que a equipe de gestão souber com antecedência que haverá a falta de um colaborador, organizar e/ou providenciar a sua substituição (quando necessária). • Orientar a pessoa substituta sobre suas atribuições e sobre as rotinas de trabalho praticadas na sua UE. 	-
Realizar testagem para Covid-19 nos trabalhadores da educação	Na Unidade de Saúde	Antes do retorno às aulas presenciais	Sec. Mun. de Saúde	Realizar levantamento do nº de trabalhadores da educação que atuam escolas públicas e privadas e realizar testagem em todos os que ainda não realizaram esse teste anteriormente.	-
Organizar o trabalho presencial	Na escola	No período que durar a pandemia	Gestão e equipe pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Reorganização de horários de atendimento da UE • Reorganização das aulas • Reuniões de equipe • Organização de roteiro de trabalho (plano de ação) • Nos horários em que não houver atendimento às crianças nos Centros de Educação Infantil os professores deverão: <ul style="list-style-type: none"> • reorganizar as salas para o atendimento do próximo turno, • realizar a assepsia básica da mesma como bancadas, brinquedos, mesas • separar os materiais pedagógicos que serão utilizados no dia seguinte • realizar o registro do período no caderno da sala • no caso dos berçários realizar as trocas das etiquetas dos carrinhos, mesas de alimentação e berços, e demais ações que julgarem pertinentes. 	-
Formação, treinamento e simulados (se necessário)	Na escola	Antes e durante da volta às aulas presenciais	Gestão, equipe pedagógica e parcerias	Por meio de encontros remotos, produção de materiais orientativos e simulados na escola.	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

Acolhimento e acompanhamento psicossocial	Na unidade escolar e órgãos Intersetorial	Antes e durante a volta as aulas	Gestão, equipe pedagógica e parcerias	Recepção ou encaminhamento de pessoas ao serviço especializado de psicologia	-
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc)	Na escola	Todos os dias	Equipe gestora	Preenchendo Diário de Bordo	
Uso de faceshield	Na UE e/ou no transporte	Todos os dias	Professores Servidores de higiene e cozinha Motorista	Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara;	-

QUADRO 6 - DIRETRIZES GERAIS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Locais a serem definidos	Após a divulgação do PlanCon	Comitê Municipal Sec. Mun. Educação, Coord. Regional de Educação, Direção de UE, Sec. Mun. Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões virtuais ou presenciais; • Divulgação de informações. 	-
Elaboração de Tutorial para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Sec. Mun. De Educação, Coord. Regional de Educação, Direção de UE	Após a divulgação do PlanCon	Setor de Comunicação	Plataformas digitais	-
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Na UE	Após a divulgação do PlanCon	Comitê Municipal Sec. Mun. Educação, Coord. Regional de Educação, Direção de UE, Sec. Mun. Saúde.	Plataformas digitais ou de forma presencial	-
Participação de simulados de mesa presenciais ou virtuais	Unidade escolar ou home office	Antes do retorno às aulas	Equipe gestora Professores Funcionários	Plataformas digitais ou de forma presencial	-
Realização de simulados de campo nas unidades escolares	Na UE	Antes do retorno das aulas	Equipe gestora Professores Funcionários	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos	-
Treinamento de Fiscalização	Reunião virtual ou na UE	Antes do retorno das aulas	Comitê Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião virtual ou presencial • Realização de simulado de campo 	-
Treinamento de Higienização e desinfecção	Na UE Nos veículos de transporte escolar	Antes do retorno das aulas	Funcionários da limpeza	Presencial	-
Materiais infográfico	Unidade Escolar	Retorno as aulas	Comitê Municipal Sec. Mun. Educação, Coord. Regional de Educação, Direção de UE, Sec. Mun. Saúde. Setor de Comunicação	Ilustrações e Linguagem	Parcerias
Live com famílias	A definir	Alguns dias que antecede o retorno das turmas	Comitê Municipal Sec. Mun. Educação, Coord. Regional de Educação, Direção de UE, Sec. Mun. Saúde.	Reunião virtual	-

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

			Setor de Comunicação		
Organização do trabalho do grupo de risco	Na residência	Durante o período de afastamento	Equipe gestora da UE	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento dos nomes das pessoas que pertencem aos grupos de risco; Elaboração de planejamento de trabalho home office para esses. 	-
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe gestora da UE	<ul style="list-style-type: none"> Organizar o formato metodológico do ensino na retomada às aulas presenciais e informar os envolvidos; Reorganizar os grupos de professores e estudantes para o trabalho presencial e remoto (quando for o caso do uso concomitante dos formatos); Listar tarefas possíveis de serem executadas por demais funcionários dos setores administrativos ou de merenda ou limpeza que pertecerem ao grupo de risco e estiverem em home office no retorno às aulas presenciais. 	-
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Durante as atividades remotas, presenciais e quando necessário.	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> Observar o grupo de funcionários da escola e acolhê-los em suas necessidades emocionais; Realizar encaminhamento de funcionários para atendimento psicológico (Saúde) quando considerar a necessidade. 	-
Medidas de prevenção: Limpeza, higiene e desinfecção do ambiente de trabalho	Todo ambiente escolar	Sempre antes de sentar no seu posto de trabalho e depois que sair	Serviços gerais e colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> Organizar lista de tarefas diárias para a higienização do ambiente; Realizar treinamento sobre os procedimentos de limpeza. Organizar lista de exigências para empresas terceirizadas de limpeza. Orientar funcionários recém contratados ou funcionários substitutos sobre os protocolos sanitários. 	-
Orientações gerais para docentes da Unidade Escolar	Meet ou presencial	Antes do retorno às aulas presenciais	Professores	Por meio de reunião virtual e/ou presencial, repassando as orientações aos professores quanto ao plano de contingência, evidenciando os protocolos.	-
Capacitação e Treinamento para o Transporte Escolar	Meet ou presencial	Antes do retorno às aulas presenciais	Grupo de transportadores escolares	Por meio de reunião virtual e/ou presencial, repassando as orientações aos motoristas quanto ao plano de contingência, evidenciando os protocolos.	-

QUADRO 6.1 - DIRETRIZES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Manejo e cuidados necessários com os alunos com deficiência.	Nas plataformas virtuais (Meet).	Antes do retorno as aulas presenciais.	APAS, APAE Comissão Multiprofissional, Segundos Professores e Professores do Atendimento Educacional Especializado.	Meet	-

QUADRO 7 - DIRETRIZES GERAIS INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Organizar um fluxo de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Sec. Munic. Educação, Coord. Regional Educação, UEs, Sec. Munic. Saúde, Sec. Munic. Assistência Social, Defesa Civil e outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade.	Sec. Munic. Educação, Coord. Regional Educação, UEs, Sec. Munic. Saúde, Sec. Munic. Assistência Social, Defesa Civil e outras	<ul style="list-style-type: none"> • Articular parcerias interinstitucionais; • Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc); • Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc. 	-
Estabelecer o processo de comunicação entre as pessoas do Sistema de Comando de Operações (SCO), a comunidade escolar e a comunidade externa.	Sec. Munic. Educação, Coord. Regional Educação, UEs, Sec. Munic. Saúde, Sec. Munic. Assistência Social, Defesa Civil e outras	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Sec. Munic. Educação, Coord. Regional Educação, UEs, Sec. Munic. Saúde, Sec. Munic. Assistência Social, Defesa Civil e outras	<ul style="list-style-type: none"> • Definir um fluxograma de informações; • Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa); • Estabelecer quem será o interlocutor. 	-
Criar um fluxo de comunicação da UE com a Unidade de Saúde	-	Antes do retorno às aulas presenciais.	Secretaria de Saúde com SME, CRE e UEs.	Realizando reunião com responsáveis pela Saúde pública.	-
Informações aos estudantes sobre as medidas de prevenção	Na escola.	Durante 2020 e 2021	Equipe gestora e professores	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de palestras em parceria com profissionais da saúde; • Trabalho pedagógico em sala de aula. 	-
Orientar funcionários da escola, professores e estudantes a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos	Em todo o ambiente escolar	Permanente	Equipe gestora	Avisos, informativos, palestras que evidenciem formas de prevenção a não propagação do vírus da Covid-19.	-
Orientar funcionários da escola, professores e estudantes a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos	Em todo o ambiente escolar	Permanente	Equipe gestora	Avisos, informativos, palestras que evidenciem formas de prevenção a não propagação do vírus da Covid-19.	-
Garantir que todos os usuários do ambiente escolar tenham conhecimento dos protocolos do PlanCon	Divulgação em meios de comunicação	Antes do retorno às aulas	Comitê Municipal	O Comitê Municipal deverá organizar a divulgação do documento para a	-

				comunidade escolar.	
Informação para grupos de transportadores escolares	Reunião virtual ou presencial	Antes do retorno às aulas	Comitê Municipal	Convidar o grupo de transportadores escolares para reunião virtual ou presencial para receber as informações do PlanCon.	-
Campanha para que famílias com possibilidade de transportar seu filho até a UE façam essa opção.	Na UE	Antes do retorno às aulas presenciais.	SME, CRE e UEs	Por meio de informativos escritos divulgados em redes sociais.	-

QUADRO 7.1 - DIRETRIZES GERAIS INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Materiais explicativos que exemplifiquem os métodos de cuidado e prevenção a Covid-19.	Nas Unidades Escolares e nos meios de comunicação com responsáveis pelos alunos.	Com frequência	Gestores, professores regentes, segundos professores, alunos, e demais pessoas do ambiente escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborando materiais explicativos, vídeos e materiais concretos que exemplifiquem os métodos de cuidado e prevenção ao Covid-19 para divulgação e uso na UE. Obs.: elaborar material visual e em libras para atender a comunidade surda. • Produzindo materiais com os alunos em sala. 	-----

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis
QUADRO 8 - DIRETRIZES GERAIS DE FINANÇAS

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Direção Administraiva	Antes do retorno às aulas presenciais	Setor Financeiro - Licitação	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar rubricas e fontes de recurso existentes; • Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos; • Orientar os gestores quanto a formas de aquisição. 	Orçar
Aquisição de EPIs e de EPCs (Máscara, luva, face shield, avental, termômetro, lixeira com tampa, saco de lixo, outros)	SME / CRE / Direção de UE	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	<ul style="list-style-type: none"> • Definir os itens e a quantidade necessária; • Realizar pesquisa de preço; • Licitar compras; • Proceder a aquisição e organizar a distribuição. 	-
Reorganizar o transporte escolar	No município	2021	SME / CRE / Direção de UE / Transportadores Escolares do setor público e privado	Redefinir as linhas de transporte de acordo com a lotação máxima de cada veículo.	-
Higienização dos veículos de transporte escolar	No município	2021	SME / CRE / Transportadores Escolares do setor público e privado	Programar as limpezas ou desinfecções dos veículos de transporte escolar periodicamente.	-
Programa saúde escola	No município	2021	Comissão PSE / SMS	Verificando as necessidades das escolas municipais e estaduais	-
Fazer uso da verba da Portaria nº 1.857/2020	No município	2021	SME / SME / Comitê Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as aquisições possíveis a partir da portaria e realizar a distribuição entre as escolas públicas. • O Comitê Municipal tem como atribuição a fiscalização sobre a aplicação desse recurso público. 	-

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

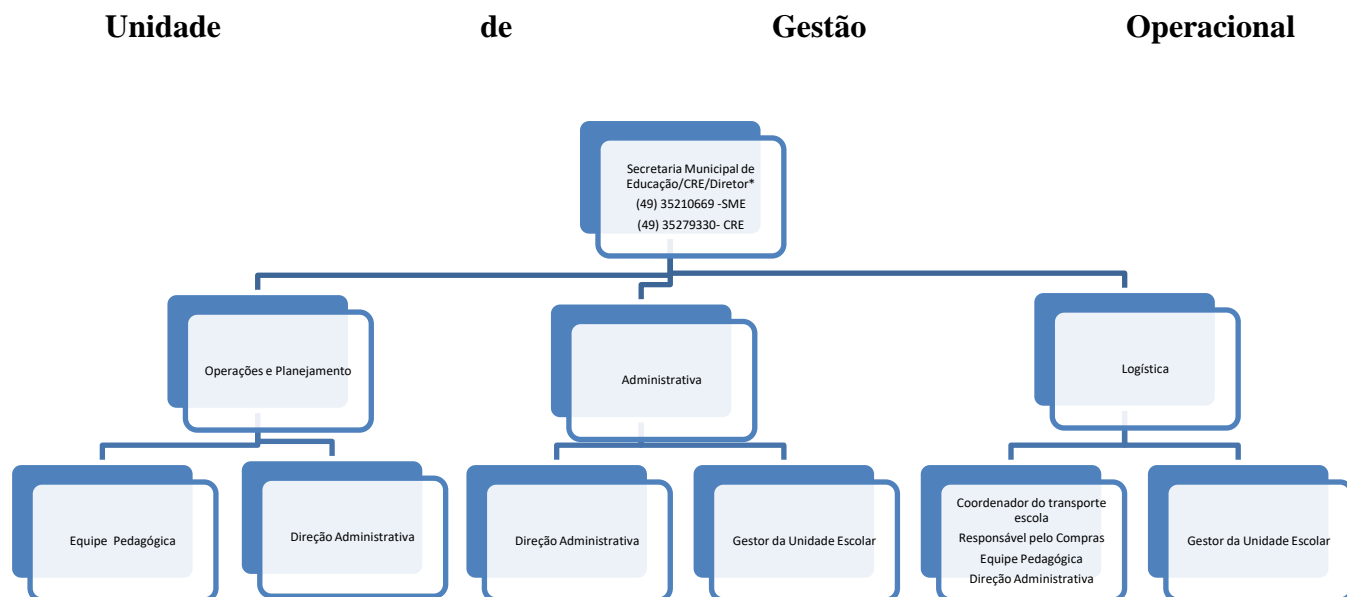
[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.8 DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde Meio Oeste catarinense, o Município de Joaçaba, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



Área Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

***O organograma do SCO será abrangente, uma vez que a Comissão optou mencionar somente os contatos de SME e CRE, sendo detalhado em cada Plano de Contingência Escolar.**

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

- f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.
- h) Acompanhamento de mapa de risco divulgados pela Defesa Civil e órgãos de saúde
- i) Orientações periódicas advindas da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#) serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS: RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		

QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
---------------------------------	--	--

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais	



	<p>Quantidade de alunos em ensino híbrido</p> <p>Quantidade de estudantes ensino remoto</p>	
<p>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</p>	<p>Quantidade de treinamentos oferecidos</p> <p>Quantidade de professores capacitados</p> <p>Quantidade de servidores em simulados</p> <p>Quantidade de horas de capacitação ofertadas</p> <p>% de aproveitamento das capacitações ofertadas</p> <p>Quantidade de certificados</p> <p>Quantidade de material elaborado</p>	

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 5:

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência aplicável ao município de:

Joaçaba, SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Dioclésio Ragnini

Prefeito(a) Municipal

Adair Flâmia

Proteção e Defesa Civil

Valmor Reinsdorfer

Secretaria de Saúde

Tania Durigon

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Rôse Maria Makowski (Secretaria Municipal de Educação)

Sherlon Cristina De Bastiani (Secretaria Municipal de Educação)

Karla Simas (Secretaria Municipal de Saúde)

Sandra Pinheiro (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Rúbia Provenci (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Suelen França (Secretaria Municipal de Administração)
Lucy Terezinha Heberle (Secretaria de Defesa Civil)
Gabriel Cruz da Silva (Estudante da Educação Básica)
Cleodete Pratto da Silva (Profissionais e Trabalhadores em Educação)
Ir.Darlan Santorum (Colégio Marista Frei Rogério e Conselho Municipal de Educação)
Maria Eliza Proner (Conselho Municipal de Alimentação Escolar)
Eliza Piovesan (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)
Luiz Fernando Conrado (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)
Sonia Molin (APAS)
Helenara Rita Segalin Truculo (Colégio SuperAtivo)
Nalígia Mattiuz (Centro de Educação Infantil Renascer)
Dirceu Machado (Centro de Educação Girassol)
Jucélia Cardoso (Colégio Conexão)
Graziele Fussinger (Colégio Santíssima Trindade)
Aida Aparecida da Silva (Creche Irmã Sheila)
Cesar Rodrigo Casteller (EEB Nelson Pedrini)
Valdirene Trevisan (EEB Celso Ramos)
Dionilce Bulgarelli (EBB Juliete Lentz Puerta)
Agnaldo Gemelli (EJA)
Julio Cesar Alberguini (Centro Educacional Frei Bruno)
Juliana Gasparini Mott (Centro Educacional Roberto Trompowski)
Janaíta Dalmoro (E.M. Rotary Fritz Lucht)
Eliane Cardoso (E.P.M. Mercedes Luiza Nascimento)
Elizalda Casagrande (E.M. Nossa Senhora de Lourdes)
Jandira Salete Alves Costenaro (Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba)
Marizete Rossana Brasil (CEI Clara Zomkowski)
Tatiane Polo (CEI Menino Deus)
Rute Cardoso da Rocha (CEI Mundo Encantado)
Danieli Debus (CEI Nossa Senhora de Lourdes)
Paula Andresa Kwieczinski Castelo Branco

Margarete de Oliveira (CEI Tempo de Aprender)

Ivete Facin (CEI Rosa Branco)

Ruth Spepth (Instituições de ensino do Sistema Municipal)

Itamar Favetti (Instituições de ensino do Sistema Estadual)

Graziele Fussinger (Instituições de ensino do Sistema Privado)

Janete Giacomini D'Agostini (CRE e Conselho Municipal de Educação)

Gabriela Luchese (Conselho Municipal do FUNDEB)

Mauro Bott (Grupo dos Transportadores Escolares)

Gicele Marcon (Secretaria Municipal de Educação)

Camila Sgaria (SME)

Daniela Dalla Lasta (SME)

Ana Paula Mantovani (SME)